



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3, DE 22 DE JANEIRO DE 2010.

Dispõe sobre a criação de cargos na Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI COMPLEMENTAR:

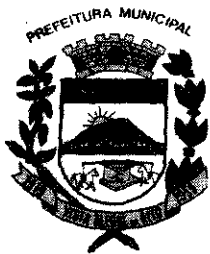
Art. 1º Ficam criados no Anexo II – Quadro de Empregados em Comissão – QEC, da Lei Municipal nº 24, de 10 de Dezembro de 2002, os cargos abaixo descritos, com as respectivas quantidades e referências:

QUANTIDADE	CARGO	REFERÊNCIA
02	Assessor Administrativo	II
01	Coordenador Municipal de Fiscalização de Tributos	VI
01	Diretor de Esportes e Lazer	VII

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 22 de Janeiro de 2010.


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Prezado Presidente e Ilustres Edis,

Encaminho Projeto de Lei Complementar visando suprir a demanda, no quadro de Empregados por Comissão, criam-se os cargos de Assessor Administrativo, Coordenador Municipal de Esportes, Diretor de Obras e Serviços e Diretor de Negócios Jurídicos, que é de suma importância.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,


ANTONIO APARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28



DESPESAS A SEREM GERADAS COM A CRIAÇÃO DE CARGOS NO ORÇAMENTO DE 2010

QUANTIDADE	CARGOS	SECRETARIA	DESPESA	SALÁRIO MENSAL	ENCARGOS SALÁRIO	FÉRIAS	ENCARGOS FÉRIAS	13º SALÁRIO	ENCARGOS 13º	TOTAL ANUAL
2	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	Gabinete Municipal – Assessoria	7-8	1.464,00	439,20	488,00	146,40	1.464,00	439,20	50.752,00
1	COORDENADOR MUN FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	Secret. Governo Adm. - Lançadoria	83-84	2.312,00	693,60	770,67	231,20	2.312,00	693,60	40.074,67
1	DIRETOR MUN ESPORTES	Secret. Educação, Esportes- Centro Lazer	260-261	2.962,00	888,60	987,33	296,20	2.962,00	888,60	51.341,33
	TOTAL			6.738,00	2.021,40	2.246,00	673,80	6.738,00	2.021,40	142.168,00
	TOTAL DE DESPESAS COM SALÁRIOS									109.360,00
	TOTAL DE DESPESAS COM ENCARGOS									32.808,00

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

SECRETARIA	PRAZO MENSAL	RECURSOS PREVISTOS	SUPLEMENTAÇÃO	COMPROMETIDO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	RECURSOS DISPONÍVEIS
Gabinete Municipal – Assessoria	12	104.000,00	51.000,00	104.000,00	,00	51.000,00
Secret. Governo Adm. - Lançadoria	12	84.700,00	40.100,00	84.700,00	,00	40.100,00
Secret. Educação, Esportes- Centro Lazer	12	82.650,00	51.500,00	82.650,00	,00	51.500,00
TOTAL DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS		271.350,00	142.600,00	271.350,00	0,00	142.600,00

ESTIMATIVA DE IMPACTO NO EXERCÍCIO E NOS DOIS SUBSEQUENTES

	EXERCÍCIO 2010	EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2012
RECEITA PREVISTA	0,00	149.276,40	156.740,22
DESPESA PREVISTA	0,00	149.276,40	156.740,22
PREVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL	6.573.750,00	6.902.437,50	7.247.559,38
PREVISÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	15.000.000,00	15.750.000,00	16.600.000,00
PREVISTO NO ORÇAMENTO	43,83%	43,83%	43,86%
LIMITE PRUDÊNCIA 90% DE 54 % - LC 101	48,60	48,60	48,60
LIMITE IMPEDITIVO 95% DE 54 % - LC 101	51,30	51,30	51,30
ACRÉSCIMO DE DESPESA DE PESSOAL	142.168,00 0,95%	149.276,40 0,95%	156.740,22 0,94%
TOTAL DE GASTOS COM PESSOAL	6.715.918,00	7.051.713,90	7.404.299,60
PERCENTUAL	44,77%	44,77%	44,60%

VISTA ALEGRE DO ALTO, 22 DE JANEIRO DE 2010

ANTONIO APARECIDO FIORANI
 PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



Declaração do Ordenador da Despesa

Atendimento ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias, motivo pelo qual, faço encartar cópia do respectivo trecho desses instrumentos orçamentários do Município.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Valor da despesa no 1º exercício - 2010..... R\$-	142.168,00
Impacto % sobre o Orçamento do 1º exercício.....	0,95 %
Impacto % sobre o Caixa do 1º exercício.....	0,95 %
Valor da despesa no 2º exercício - 2011..... R\$-	149.276,40
Impacto % sobre o Orçamento do 2º exercício	0,95 %
Impacto % sobre o Caixa do 2º exercício.....	0,95 %
Valor da despesa no 3º exercício - 2012..... R\$-	156.740,22
Impacto % sobre o Orçamento do 3º exercício.....	0,94 %
Impacto % sobre o Caixa do 3º exercício.....	0,94 %

Vista Alegre do do Alto, 22 de janeiro de 2010.


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal